

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 8 DE ABRIL DE 2019

Aprova a matriz de competências dos Programas de Residência Médica em Medicina do Trabalho

A COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA (CNRM), no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 6.932 de 07 de julho de 1981, o Decreto nº 7.562, de 15 de setembro de 2011, e o Decreto 8.516, de 10 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO a atribuição da CNRM de definir a matriz de competências para a formação de especialistas na área de residência médica;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 3 de 18 de dezembro de 2002 que define competência profissional como a "capacidade de mobilizar, articular e colocar em ação conhecimentos, habilidades, atitudes e valores necessários para o desempenho eficiente e eficaz de atividades requeridas pela natureza do trabalho e pelo desenvolvimento tecnológico";

CONSIDERANDO a Lei nº 6.932/81, que estabelece a jornada semanal dos Programas de Residência Médica, incluídas as atividades de plantão e teórico-práticas

CONSIDERANDO que o Programa de Residência Médica em Medicina do Trabalho possui duração de dois anos, acesso direto, respeitando a carga horária semanal conforme legislação vigente;

CONSIDERANDO decisão tomada pela plenária da CNRM na sessão plenária de 22 de agosto de 2018 que aprovou a matriz de competências aos programas de residência médica de Medicina do Trabalho, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a matriz de competências dos programas de residência médica em Medicina do Trabalho, na forma do anexo a esta Resolução.

Parágrafo único. É obrigatório o uso da matriz de competências para os programas que se iniciarem a partir de 1º de março de 2020.

Art. 2º Fica revogado o item 30 dos Requisitos Mínimos dos Programas de Residência Médica da Resolução CNRM nº 2/2006, de 17 de maio de 2006.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor em sua publicação.

MAURO LUIZ RABELO
Presidente da Comissão

ANEXO

MATRIZ DE COMPETÊNCIAS: MEDICINA DO TRABALHO
OBJETIVO GERAL

Formar médicos especialistas em Medicina do Trabalho capazes de utilizar conhecimentos e tecnologias validadas e/ou futuras evidências científicas, sem prescindir do

componente arte, envolvendo a percepção, reflexão, crítica e o juízo moral em cada decisão, para atenção integral à saúde dos trabalhadores, em nível individual e coletivo.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Desenvolver o profissionalismo enquanto capacidade de, diante de situações concretas, refletir utilizando a razão crítica, além de conhecimentos e valores, para decidir sobre as práticas e condutas, considerando o direito dos trabalhadores à saúde e à vida.

2. Prover atenção integral à saúde dos trabalhadores, em nível individual e coletivo, por meio de ações de promoção e proteção da saúde, vigilância e assistência, incluindo a reabilitação física e profissional, considerando a relação entre as queixas e/ou adoecimento e o trabalho atual e/ou progresso desempenhado pelo trabalhador.

3. Julgar e intervir em situações concretas de trabalho, a presença de riscos, presentes ou potenciais, para a saúde e a integridade física e mental do trabalhador, para a saúde e o bem-estar dos trabalhadores;

4. Aplicar e desenvolver habilidades para a formulação e implementação de políticas e gestão da saúde dos trabalhadores, em nível individual e coletivo, considerando, sempre que necessário, a gestão integrada de Saúde, Segurança do Trabalho e Ambiente (SSA).

5. Desenvolver competências transversais que perpassam todos os outros domínios, envolvendo o conhecimento e uso apropriado da legislação aplicada à Saúde e a Segurança do Trabalhador, em especial leis e normas brasileiras na esfera do Trabalho, Previdência Social e Saúde; normas internacionais e estrangeiras; habilidades de trabalho em equipe, incluindo o exercício da liderança e a mediação de conflitos; comunicação verbal e não verbal e de relações interpessoais, pautadas pelo diálogo e empatia; e o aperfeiçoamento e atualização continuados da prática profissional (aprender a aprender continuamente), além de se comprometer com a formação, o treinamento e a supervisão de futuros profissionais.

Competências por ano de treinamento

Ao Término do primeiro ano -R1

I - Atenção Integral à Saúde dos Trabalhadores, em nível individual e coletivo

1. Dominar anamnese ocupacional, exame clínico e exames complementares, valorizando a percepção do trabalhador sobre os riscos presentes no trabalho e as repercussões sobre sua saúde.

2. Realizar e/ou acompanhar os procedimentos diagnósticos e o estabelecimento da relação causal entre as queixas/agravo e a ocupação do trabalhador para definição da conduta terapêutica e outros procedimentos, como a necessidade de afastamento do trabalho e a notificação aos setores responsáveis pela vigilância e fiscalização.

3. Avaliar a aptidão para o trabalho, considerando a atividade a ser desempenhada, as características individuais do trabalhador e as situações de vulnerabilidade ou deficiência, resguardando o sigilo médico.

4. Saber orientar e conduzir os procedimentos adequados em situações de urgência e emergência médica e acidentes ampliados.



ABMES

Associação Brasileira de
Mantenedoras de Ensino Superior

5. Orientar procedimentos visando a atenção à saúde dos trabalhadores viajantes e expatriados e programas de vacinação.

6. Dominar a abordagem de situações de urgência clínicas e traumatológicas.

II- Estudo do Trabalho

1. Analisar os fundamentos históricos-conceituais sobre processo de trabalho e suas consequências sobre a saúde e ambiente.

2. Dominar a legislação e normas específicas referentes ao trabalho, que orientam a atenção integral à saúde dos trabalhadores.

3. Realizar e/ou acompanhar os procedimentos de análise de acidentes e incidentes ocorridos no trabalho, visando sua prevenção.

4. Dominar os fundamentos da Epidemiologia e Bioestatística aplicados à medicina do Trabalho.

5. Valorizar as questões éticas na Prática da Medicina do Trabalho - Sigilo profissional e confidencialidade - Código de Ética Médica - Resoluções e Pareceres do Conselho Federal de Medicina (CFM) relacionados à Medicina do Trabalho - Responsabilidade Civil e Criminal do profissional de saúde.

6. Avaliar a história da Medicina do Trabalho.

7. Compreender as Ciências Sociais e Sociologia do Trabalho: aspectos históricos e conceituais.

8. Avaliar a psicodinâmica do Trabalho: aspectos históricos, conceituais e principais escolas.

III - Políticas, organização e gestão:

1. Participar da formulação de políticas de saúde e segurança do trabalhador e da gestão do cuidado da saúde do trabalhador, em nível individual e coletivo, considerando as situações de vulnerabilidades e diversidade, valorizando a inclusão social e diversidade.

2. Realizar e/ou participar de estudos do absenteísmo e presenteísmo e do perfil de saúde dos trabalhadores.

3. Analisar o Programa de Gestão de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS).

Ao Término do segundo ano - R2

I - Atenção Integral à Saúde dos Trabalhadores, em nível individual e coletivo:

1. Orientar o trabalhador, suas entidades representativas e o empregador sobre o problema de saúde/agravo visando prevenir outros casos semelhantes.

2. Dominar as principais legislações e normas que orientam a atenção integral à saúde dos trabalhadores.

3. Dominar o diagnóstico e a análise da situação de saúde dos trabalhadores de um dado território, empresa ou atividades produtivas utilizando instrumental clínico-epidemiológico.

4. Valorizar e contribuir para as atividades de Vigilância em Saúde (Sanitária, Epidemiológica, Ambiental e de Saúde do Trabalhador) desenvolvidas pelos SUS.

5. Analisar e participar da elaboração de planos de contingência e atendimento de trabalhadores em situações de catástrofes naturais e acidentes ampliados.

Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior

SHN Quadra 01, Bloco F, Entrada A, Conjunto A, 9º andar

Edifício Vision Work & Live, Asa Norte – Brasília/DF

CEP: 70.701-060 - Telefone: (61) 3322-3252

E-mail: abmes@abmes.org.br - Website: www.abmes.org.br



ABMES

Associação Brasileira de
Mantenedoras de Ensino Superior

6. Preparar relatórios médicos e técnicos para o trabalhador, por demanda judicial, perícia previdenciária, empregadores, informes para a mídia, entre outros, utilizando linguagem adequada e resguardando as questões éticas.

7. Dominar as bases da Saúde Ambiental e suas inter-relações com a saúde dos trabalhadores.

8. Dominar as bases da Toxicologia aplicadas à Medicina do Trabalho.

9. Dominar as bases da Higiene Ocupacional.

10. Dominar o diagnóstico das Doenças do Trabalho: Doenças do Trabalho prevalentes e interfaces com outras especialidades médicas (Dermatologia, Pneumopatia, Hematologia, Otorrinolaringologia, Hepatologia, Neurologia e Neurotoxicologia; Ortopedia e Reumatologia, Câncer Ocupacional).

Estudo do Trabalho

1. Indicar a avaliação, análise e intervenções sobre as situações de risco presentes ou potenciais para a saúde e a integridade física e mental do trabalhador, segundo as necessidades definidas pela clínica, pelas exigências legais, valorizado a participação dos trabalhadores.

2. Analisar os resultados de estudos especializados sobre o trabalho, entre eles: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA); Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO); Programa de Conservação Auditiva (PCA); Programa de Proteção Respiratória (PPR); Análise Ergonômica do Trabalho (AET).

3. Dominar a elaboração e análise de laudos técnicos referentes à concessão de adicionais de periculosidade e insalubridade, estabelecimento da relação causal da doença com o trabalho, e provas periciais, obedecendo os preceitos éticos.

4. Dominar o conhecimento sobre Riscos Ocupacionais: químicos, físicos, biológicos e ergonômicos: metodologias de avaliação e controle.

5. Recomendar e/ou acompanhar o gerenciamento de riscos para a saúde dos trabalhadores e da comunidade gerados pelos processos de trabalho, considerando a hierarquia das medidas de controle (importância da proteção coletiva versus proteção individual) e o princípio da precaução.

III - Políticas, organização e gestão:

1. Dominar as principais legislações e normas que orientam, a atenção integral à saúde dos trabalhadores.

2. Participar da organização e gestão dos serviços de saúde, considerando princípios e conceitos de Administração e ferramentas de gestão em saúde.

3. Valorizar as ações de Promoção da Saúde, ética e eficiente, culturalmente adaptados, a partir da avaliação de necessidades e recursos, focados na adoção de estilo de vida saudável, produção de autonomia e com participação dos trabalhadores.

4. Compreender os Processos de certificação nacionais e internacionais: normas e procedimentos;

5. Valorizar as Convenções da OIT - Legislação em Segurança e Medicina do Trabalho - Legislação Sanitária, Trabalhista e Previdenciária.

Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior

SHN Quadra 01, Bloco F, Entrada A, Conjunto A, 9º andar

Edifício Vision Work & Live, Asa Norte – Brasília/DF

CEP: 70.701-060 - Telefone: (61) 3322-3252

E-mail: abmes@abmes.org.br - Website: www.abmes.org.br



ABMES

Associação Brasileira de
Mantenedoras de Ensino Superior

6. Valorizar a gestão integrada de Saúde, Segurança e Ambiente: normativas, dificuldades e vantagens; instrumentos e controle das informações e indicadores de saúde.

ROSANA LEITE DE MELO

Secretária Executiva

LUCIANO CHAVES

Presidente da SBCP

(DOU nº 70, 11.04.2019, Seção 1, p.205)

Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior

SHN Quadra 01, Bloco F, Entrada A, Conjunto A, 9º andar
Edifício Vision Work & Live, Asa Norte – Brasília/DF
CEP: 70.701-060 - Telefone: (61) 3322-3252
E-mail: abmes@abmes.org.br - Website: www.abmes.org.br